

EDITAL Nº 661, DE 5 DE OUTUBRO DE 2026  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Secretária de Gestão de Pessoas do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais (CEFET-MG), no uso de suas atribuições conforme a Portaria GDG/CEFET-MG nº 52, de 20/02/2024, e de acordo com a Lei nº 8.745, de 09/12/1993 e suas alterações, e as Leis nº 12.772, de 28/12/2012, e nº 10.667, de 14/05/2003 e suas alterações, torna pública a abertura de inscrições para Processo Seletivo Simplificado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, destinado a selecionar candidatos(as) visando contratação, por tempo determinado, de Professor(a) Visitante Brasileiro para o CEFET-MG, conforme as disposições a seguir:

1. Das disposições preliminares

1.1 O presente processo seletivo simplificado destina-se ao preenchimento de 01 (uma) vaga para PROFESSOR VISITANTE BRASILEIRO, por prazo determinado, para atuação no Departamento de Sistemas de Informação do Campus Varginha do CEFET-MG, localizado na Avenida dos Imigrantes, 1.000 em Varginha/MG.

1.2 A habilitação, a titulação mínima exigida, o regime de trabalho, a área/subárea do conhecimento, bem como as linhas específicas para atuação são aquelas indicadas no Quadro I.

| Habilitação                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Titulação mínima exigida                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Regime de Trabalho | Área/subárea Linhas específicas                                                                                                                                                 |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Bacharelado em Sistemas de Informação, ou em Ciência da Computação, ou em Engenharia da Computação, ou em Engenharia de Software, ou em Engenharia Computacional; ou Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, ou em Informática; ou Licenciatura em Computação, ou em Informática. | Doutorado completo na área/subárea há pelo menos 2 (dois) anos, ou, no caso de não possuir o título de Doutor, possua comprovada competência em ensino pesquisa e extensão tecnológicos, ou reconhecimento da qualificação profissional pelo mercado de trabalho, atestados pela Comissão de Seleção deste Edital | 40h semanais       | ÁREA: METODOLOGIA E TÉCNICAS DA COMPUTAÇÃO<br>Subáreas: (i) Linguagens de Programação;<br>(ii) Engenharia de Software;<br>(iii) Banco de Dados;<br>(iv) Sistemas de Informação. |

2 - As inscrições serão realizadas, conforme cronograma a seguir: Local: sítio <https://www.segep.cefetmg.br/contatos/setores/coordenacao-de-administracao-de-pessoal/divisao-de-admissao-e-contratacao/professor-visitante/>. Período: de 09h do 07 de outubro às 23h59min do dia 02 de novembro de 2026, horário de Brasília. O Processo Seletivo Simplificado será regido com base nas Leis Nºs 8.745/93, 9.849/99 e suas alterações e a Lei Nº 7.596/87 e pelo Edital. A íntegra do Edital, as normas e demais informações das quais o candidato deverá estar ciente, sob as penas da Lei, estarão disponíveis no sítio <https://www.segep.cefetmg.br> na opção "Seleção de professor visitante", dentro do menu "Serviços".

CAROLINA RIENTE DE ANDRADE PAULA

EDITAL Nº 662, DE 28 DE SETEMBRO DE 2026  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Secretária de Gestão de Pessoas do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais (CEFET-MG), no uso de suas atribuições conforme a Portaria GDG/CEFET-MG nº 52, de 20/02/2024, e de acordo com a Lei nº 8.745, de 09/12/1993 e suas alterações, e as Leis nº 12.772, de 28/12/2012, e nº 10.667, de 14/05/2003 e suas alterações, torna pública a abertura de inscrições para Processo Seletivo Simplificado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, destinado a selecionar candidatos(as) visando contratação, por tempo determinado, de Professor(a) Visitante Brasileiro para o CEFET-MG, conforme as disposições a seguir:

1. Das disposições preliminares

1.1 O presente processo seletivo simplificado destina-se ao preenchimento de 01 (uma) vaga para PROFESSOR VISITANTE BRASILEIRO, por prazo determinado, para atuação no Departamento de Sistemas de Informação do Campus Varginha do CEFET-MG, localizado na Avenida dos Imigrantes, 1.000 em Varginha/MG.

1.2 A habilitação, a titulação mínima exigida, o regime de trabalho, a área/subárea do conhecimento, bem como as linhas específicas para atuação são aquelas indicadas no Quadro I.

| Habilitação                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Titulação mínima exigida                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Regime de Trabalho | Área/subárea Linhas específicas                                                                        |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Bacharelado em Sistemas de Informação, ou em Ciência da Computação, ou em Engenharia da Computação, ou em Engenharia de Software, ou em Engenharia Computacional; ou Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, ou em Informática; ou Licenciatura em Computação, ou em Informática. | Doutorado completo na área/subárea há pelo menos 2 (dois) anos, ou, no caso de não possuir o título de Doutor, possua comprovada competência em ensino pesquisa e extensão tecnológicos, ou reconhecimento da qualificação profissional pelo mercado de trabalho, atestados pela Comissão de Seleção deste Edital | 40h semanais       | ÁREA: SISTEMAS DE COMPUTAÇÃO<br>Subáreas: (i) Hardware;<br>(ii) Arquitetura de Sistemas de Computação. |

2 - As inscrições serão realizadas, conforme cronograma a seguir: Local: sítio <https://www.segep.cefetmg.br/contatos/setores/coordenacao-de-administracao-de-pessoal/divisao-de-admissao-e-contratacao/professor-visitante/>. Período: de 09h do 07 de outubro às 23h59min do dia 02 de novembro de 2026, horário de Brasília. O Processo Seletivo Simplificado será regido com base nas Leis Nºs 8.745/93, 9.849/99 e suas alterações e a Lei Nº 7.596/87 e pelo Edital. A íntegra do Edital, as normas e demais informações das quais o candidato deverá estar ciente, sob as penas da Lei, estarão disponíveis no sítio <https://www.segep.cefetmg.br> na opção "Seleção de professor visitante", dentro do menu "Serviços".

CAROLINA RIENTE DE ANDRADE PAULA

COLÉGIO PEDRO II  
CAMPUS HUMAITÁ I

EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/2026 - UASG 155624

Nº Processo: 23775.000386/2023-99.  
Pregão Nº 90007/2026. Contratante: COLEGIO PEDRO II - CAMPUS HUMAITA I.  
Contratado: 36.718.488/0001-34 - SK DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE LIVROS LTDA. Objeto: Aquisição de materiais bibliográficos - livros didáticos, paradidáticos e acadêmicos, técnicos e jurídicos, nacionais e estrangeiros, para garantir acervo diversificado e acessível..  
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021. Vigência: 23/09/2026 a 23/09/2031. Valor Total: R\$ 98.952,00. Data de Assinatura: 23/09/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 05/10/2026).

CAMPUS HUMAITÁ II

EXTRATO DE CONTRATO Nº 9/2026 - UASG 155629

Nº Processo: 23776.000429/2026-79.  
Pregão Nº 90006/2026. Contratante: COLEGIO PEDRO II - CAMPUS HUMAITA II.  
Contratado: 45.652.976/0001-87 - KOPU TEXTIL LTDA. Objeto: Objeto do presente instrumento é a aquisição de materiais gráficos e personalizados nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas no termo de referência.  
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021. Vigência: 02/10/2026 a 02/10/2031. Valor Total: R\$ 37.230,00. Data de Assinatura: 02/10/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 02/10/2026).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 8/2026 - UASG 155629

Nº Processo: 23776.000433/2026-37.  
Pregão Nº 90006/2026. Contratante: COLEGIO PEDRO II - CAMPUS HUMAITA II.  
Contratado: 44.791.024/0001-81 - GOMES SILVA COMUNICACAO VISUAL E GRAFICA LTDA. Objeto: Objeto do presente instrumento é a aquisição de materiais gráficos e personalizados nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas no termo de referência.  
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021. Vigência: 29/09/2026 a 29/09/2031. Valor Total: R\$ 10.830,00. Data de Assinatura: 29/09/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 02/10/2026).

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 5/2026 - UASG 155629

Número do Contrato: 7/2023.  
Nº Processo: 23776.000158/2023-17.  
Contratante: COLEGIO PEDRO II - CAMPUS HUMAITA II. Contratado: 03.372.304/0001-78 - ANGEL'S SEGURANCA E VIGILANCIA - EM RECUPERACAO JUDICIAL LTDA. Objeto: O presente termo de apostilamento tem por objeto: repactuar os valores do contrato, em razão dos reajustes dos itens envolvendo a folha de salários, com base na convenção coletiva de trabalho (cct) 2026, sob o nº rj001160/2026, registrada no sistema mediador do mte em 15/06/2026, com vigência a partir de 01 de janeiro de 2026. Reajustar os insumos discriminados na planilha de custos e formação de preços que estejam diretamente vinculados ao valor de preço público (tarifa), nos termos do item 21.5.2 do termo de referência, em virtude dos efeitos financeiros ocasionados pelo vigor do decreto rio nº 57473, de 29 de dezembro de 2025, do prefeito da cidade do rio de janeiro, quais sejam: atualização do valor da tarifa a ser cobrada do usuário nos modos de transporte público coletivo de passageiros de titularidade do município do rio de janeiro em r\$ 5,00 (cinco reais) com efeitos financeiros a partir de 4 de janeiro de 2026.. Vigência: 01/06/2023 a 01/12/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 161.053,44. Data de Assinatura: 16/09/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 16/09/2026).

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 5/2026 - UASG 155629

Número do Contrato: 3/2023.  
Nº Processo: 23776.000091/2023-11.  
Contratante: COLEGIO PEDRO II - CAMPUS HUMAITA II. Contratado: 33.285.255/0001-05 - CNS NACIONAL DE SERVICOS LIMITADA. Objeto: Constitui objeto deste termo de apostilamento: repactuar os preços consignados no contrato nº 03/2023 em virtude do advento da convenção coletiva de trabalho nº rj000911/2026, registrada no sistema de negociações coletivas de trabalho - mediador, do ministério do trabalho e emprego (mte), com vigência a partir de 01 de março de 2026, conforme cláusula primeira da cct. Ficam repactuados os custos referentes ao módulo 1 da planilha de custos e formação de preços, referente às rubricas "salário-base" e "auxílio-alimentação", a partir do dia 01/03/2026, em virtude da correção trazida pelas cláusulas terceira e vinte e uma da cct, respectivamente, cumulada com o ajuste técnico paramétrico da alíquota do seguro de acidente do trabalho (rat ajustado) para 2,161%. Ficam repactuados os custos referentes ao módulo 2.3 da planilha de custos e formação de preços, referente à rubrica "benefício social familiar", a partir do dia 10/06/2026, em virtude da correção trazida pela cláusula vinte e sete da referida cct.. Vigência: 01/03/2023 a 01/03/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 223.073,28. Data de Assinatura: 02/10/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 02/10/2026).

CAMPUS SÃO CRISTOVÃO I

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - UASG 155630

O Colégio Pedro II - Campus São Cristóvão I torna pública a homologação da Contratação por Dispensa de Licitação nº 374/2026, mediante amparo legal na Lei 14.133/2021, Art. 75, II, que se justifica por ser contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras; divulgada no PNCP em 02/10/2026.

Objeto: Carimbos personalizados - 9 unidades

HOMOLOGA-SE a adjudicação referente ao Processo nº 23777.000428/2026-14 em favor da empresa RIPERS COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA-ME - CNPJ 11.412.110/0001-87, pelo valor total de R\$ 160,38 (cento e sessenta reais e trinta e oito centavos).

SÔNIA REGINA DOS SANTOS  
Ordenadora de Despesa

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 23, DE 5 DE OUTUBRO DE 2026  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO  
DE PROFESSOR SUBSTITUTO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO COLÉGIO PEDRO II, no uso de suas atribuições previstas na Portaria de Delegação de Competência nº 5.524, de 29 de julho de 2025 da Magnífica Reitora, publicada no Diário Oficial da União em 31 de julho de 2025, seção 1, página 29, torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado, para atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público do Colégio Pedro II, destinado ao provimento de Cadastro de Reserva para contratação de Professor/a Substituto/a por tempo determinado, em regime de 20h ou 40h semanais, o qual será definido no momento da contratação, de acordo com o interesse da Administração, nas áreas especificadas abaixo, nos termos da Lei no 8.112/1990, Lei no 11.892/2008, Inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, Inciso IV do art. 2o da Lei no 8.745/1993, art. 3o da Lei no 8.745/1993, Inciso II do art. 7o do Decreto no 7312/2010, Lei nº 15.142/2025, Decreto nº 12.536/2025 e IN Conjunta MGI/MIR/MPI nº 261/2025 e Decreto no 9.508/2018.



1. QUADRO DE ÁREA E FORMAÇÃO EXIGIDAS

| CARGO                                                       | TITULAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|-------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Professor/a de Administração                                | Bacharelado em Administração.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| Professor/a de Anos Iniciais do Ensino Fundamental          | a) Graduação em Curso Normal Superior com habilitação em docência nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental; ou<br>b) Licenciatura Plena em Pedagogia; ou<br>c) Curso de graduação em Pedagogia com habilitação em docência nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental.                                                                                                                                                                                                                                                      |
| Professor/a de Espanhol                                     | Licenciatura em Letras com habilitação em Espanhol.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Professor/a de Física                                       | Licenciatura ou Licenciatura Plena em Física.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| Professor/a de História                                     | Licenciatura ou Licenciatura Plena em História.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| Professor/a de Inglês                                       | Licenciatura em Letras com habilitação em Inglês                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| Professor/a de Português e Literaturas de Língua Portuguesa | Licenciatura ou Licenciatura Plena em Letras com habilitação em Português, expedida por Instituição reconhecida pelo MEC.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| Professor/a de Informática Educativa                        | a) Licenciatura em informática ou computação; OU<br>b) Pedagogia ou licenciatura em qualquer área do conhecimento E especialização lato sensu com carga horária de 360 horas reconhecida pelo MEC na área de educação digital/ tecnologias aplicadas à educação;OU<br>c) Pedagogia ou licenciatura em qualquer área do conhecimento E pós-graduação Stricto Sensu com pesquisa voltada para aplicações na área de educação digital ou tecnologias aplicadas à educação, expedidas por Instituição reconhecida pelo MEC. |

2. DO CADASTRO DE RESERVA, DO CICLO ESTIMADO E DA EXECUÇÃO DAS RESERVAS

2.1. O presente Processo Seletivo Simplificado destina-se exclusivamente à formação de CADASTRO DE RESERVA, para eventual contratação durante o prazo de validade deste Edital, não gerando direito subjetivo à contratação nem obrigação de provimento por parte da Administração, que permanecerá condicionada à necessidade do serviço, à disponibilidade orçamentária e às autorizações legais pertinentes.

2.2.1. Para fins de planejamento e de operacionalização das políticas de reserva de vagas (PPIQ e PcD) e de sua distribuição ao longo do período de validade deste Edital, estabelece-se um CICLO ESTIMADO DE CONTRATAÇÕES, calculado com base no histórico de contratações ao longo de 2024, 2025 e 2026, conforme Nota Técnica de Planejamento (Anexo XII do Edital, versão completa)

| Área                                | Ciclo estimado | AC  | PcD | PP | I | Q |
|-------------------------------------|----------------|-----|-----|----|---|---|
| Administração                       | 9              | 6   | 1   | 2  | 0 | 0 |
| Anos Iniciais do Ensino Fundamental | 81             | 51  | 4   | 21 | 3 | 2 |
| Espanhol                            | 7              | 5   | 0   | 2  | 0 | 0 |
| Física                              | 5              | 4   | 0   | 1  | 0 | 0 |
| História                            | 9              | 6   | 1   | 2  | 0 | 0 |
| Inglês                              | 20             | 13  | 1   | 5  | 1 | 0 |
| Português                           | 23             | 14  | 1   | 6  | 1 | 1 |
| Informática Educativa               | 9              | 6   | 1   | 2  | 0 | 0 |
| TOTAL                               | 163            | 105 | 9   | 41 | 5 | 3 |

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. A inscrição no Processo Seletivo Simplificado implica, desde logo, conhecimento e a tácita aceitação pelo/a candidato/a das condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento, inclusive às datas, horários, locais e prazos estipulados.

3.2. As inscrições se realizarão exclusivamente via internet, De 06/10/26 a 22/10/26 (Das 14h do primeiro dia até 23h e 59min do último dia).

3.3. Para inscrição o/a candidato/a deverá adotar os seguintes procedimentos:

I) Ler e tomar ciência e anuência do inteiro teor do presente Edital conforme orientação disponível na página eletrônica de Concursos e Seleções do Colégio Pedro II (<http://dhui.cp2.g12.br>), e acessar o link para inscrição correlato ao Processo Seletivo Simplificado;

II) Certificar-se que atende a todos os requisitos exigidos para a inscrição, e, se aprovado, para posterior contratação.

III) Cadastrar-se no período previsto no Cronograma, por meio do requerimento de inscrição disponível na página citada.--

IV) Imprimir, logo após a transmissão dos dados, o Comprovante Provisório de Inscrição.

V) Imprimir a Guia de Recolhimento da União (GRU) gerada automaticamente ao final do preenchimento do Requerimento de Inscrição para pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 110,00 (cento e dez reais), a ser efetivado exclusivamente em qualquer agência do Banco do Brasil, até às 22h do dia 23/10/26.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1. O Processo Seletivo Simplificado compreenderá três etapas, a saber:

Etapa I: Redação - Eliminatória e classificatória;

Etapa II: Entrevista de Desempenho Didático;

Etapa II: Análise de Títulos - Classificatória.

4.2. A pontuação máxima das Etapas I e II é de 100 (cem) pontos para cada uma delas.

4.3. A classificação final será estabelecida considerando o somatório das pontuações obtidas nas Etapas I, II e III.

4.3.1. Ocorrendo empate entre os/as candidatos/as na classificação final, os critérios de desempate seguirão a ordem abaixo estabelecida:

1º: Docente com maior pontuação na Etapa I;

2º: Docente com maior pontuação na Etapa II;

3º: Docente com maior pontuação na Etapa III;

4º: Docente com idade mais elevada.

4.4. Ao realizar a inscrição, o/a candidato/a fica ciente de que poderá exercer suas atividades em qualquer um dos campi do Colégio Pedro II, ficando condicionado à classificação no certame, mediante à necessidade e conveniência da Administração Pública da atuação deste/a profissional, podendo, portanto, serem chamados/as os/as candidatos/as aprovados/as em classificação posterior ao número previsto no ciclo estimado, conforme surgimento de novas vagas durante a validade deste certame.

4.4.1. O horário de trabalho do/a docente, assim como a sua lotação, será definido conforme a necessidade do Colégio Pedro II e a especificidade da vaga.

4.4.1.1. É possível que haja alterações no horário de trabalho do/a docente, assim como a sua lotação, na transição entre anos letivos ou no interesse da administração, devido à necessidade do departamento pedagógico.

4.5. É de responsabilidade do/a candidato/a acompanhar todas as publicações oficiais deste Edital no portal do Colégio Pedro II dedicado a Concursos e Seleções (<http://dhui.cp2.g12.br>)

4.6. Este Processo Seletivo Simplificado NÃO constitui Concurso Público para ingresso na Carreira do Magistério do COLÉGIO PEDRO II.

5. DA VALIDADE

6.1. O presente Edital terá validade de 1 (um) ano, após a homologação dos resultados, podendo ser prorrogado por igual período, no interesse da Administração.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. A aprovação no Processo Seletivo constitui mera expectativa de direito à contratação, ficando a concretização deste ato condicionada à observância, pelo COLÉGIO PEDRO II, da rigorosa ordem de classificação, do prazo de validade do Processo Seletivo, da necessidade da Instituição e da disponibilidade financeiro-orçamentária aprovada pelo órgão competente.

6.2. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de habilitação ou classificação neste Processo Seletivo, valendo, para este fim, a homologação de seu resultado publicado no Diário Oficial da União.

6.3. O inteiro teor deste edital e suas alterações, contendo todas as informações sobre o processo seletivo podem ser na página eletrônica de Concursos e Seleções do Colégio Pedro II (<http://dhui.cp2.g12.br>).

6.4. Os casos omissos ou não expressamente previstos neste Edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas do Colégio Pedro II, ouvida a Pró-Reitoria de Ensino e a Chefia do Departamento Pedagógico, aplicando-se a estas situações as normas de direito público cabíveis.

VENEZA DA SILVA CRIZANTE

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 420/2026 - UASG 153173

Nº Processo: 23034.019502/2024-06.

Pregão Nº 90003/2026. Contratante: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO.

Contratado: 62.586.604/0001-19 - JMA LICITACOES LTDA. Objeto: Aquisição parcelada de equipamentos eletroeletrônicos, com serviços de instalação e assistência técnica inclusos durante o período de garantia, destinados ao fundo nacional de desenvolvimento da educação (fnde), nas condições estabelecidas no termo de referência..

Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 02/10/2026 a 02/10/2027. Valor Total: R\$ 29.244,28. Data de Assinatura: 02/10/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 05/10/2026).

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ACRE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2026 - UASG 158156

Número do Contrato: 49/2023.

Nº Processo: 23843.007644/2022-26.

Pregão. Nº 1/2023. Contratante: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO ACRE. Contratado: 08.580.940/0001-09 - AMAZONAS COMERCIO, SERVICOS E REPRESENTACAO LTDA. O objeto do presente instrumento é:

REAJUSTAR o valor contratual em aproximadamente 2,75% (dois vírgula setenta e cinco por cento) considerando o índice IGP-M acumulado entre 08/2025 e 07/2026.

A prorrogação ora ajustada vigorará o período de 06/10/2026 a 06/10/2027 ou até a formalização do novo contrato destinado a substituir o presente ajuste, o que ocorrer primeiro, hipótese em que o presente contrato será extinto antecipadamente, sem que assista ao CONTRATADO direito a indenização ou compensação em razão da redução do prazo de vigência, observado o prazo necessário à efetiva transição e continuidade do serviço. Vigência: 06/10/2026 a 06/10/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 189.061,29. Data de Assinatura: 01/10/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 01/10/2026).

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2026 - UASG 158147

Número do Contrato: 10/2023.

Nº Processo: 23041.037017/2022-55.

Pregão. Nº 25/2022. Contratante: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE ALAGOAS. Contratado: 04.427.309/0001-13 - ALERTA SERVICOS LTDA. Objeto: Registrar a redução da jornada de trabalho dos postos de auxiliar de almoxarifado; a inclusão do benefício do reembolso-creche; e a repactuação do valor do contrato CCT/2026. Vigência: 27/04/2026 a 27/04/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 8.600.843,83. Data de Assinatura: 02/10/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 02/10/2026).

EDITAL Nº 128/IFAL, DE 23 DE SETEMBRO DE 2026

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, Portaria n. 2.970/Ifal, de 20/09/2021, publicada no DOU de 22/09/2021, Seção 2, p. 19., com base no §1º, inciso X do Artigo 2º da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, resolve prorrogar pelo período de 06 (seis) meses, a partir do final da vigência inicial, a validade dos Processos Seletivos Simplificados regido pelos seguintes editais de abertura: Edital nº 202/2025/IFAL, com extrato publicado no DOU de 03/12/2025; Edital nº 05/2026/IFAL, com extrato publicado no DOU de 07/01/2026.

ZOROASTRO PEREIRA DE ARAÚJO NETO

CAMPUS MARECHAL DEODORO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2026 - UASG 158380

Número do Contrato: 10/2022.

Nº Processo: 23041.043679/2022-64.

Pregão. Nº 18/2022. Contratante: INST.FED.DE ALAGOAS/CAMPUS MARECHAL DEODORO. Contratado: 33.185.946/0001-29 - B M P AGRA. Objeto: A prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 10/2022/campus marechal deodoro por mais 12 (doze) meses, compreendidos entre 05/10/2026 e 05/10/2027 e a renúncia ao reajuste do valor do contrato até a anualidade presente.. Vigência: 05/10/2026 a 05/10/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 16.450,68. Data de Assinatura: 01/10/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 01/10/2026).

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 9/2026 - UASG 158380

Número do Contrato: 9/2021.

Nº Processo: 23041.037563/2021-13.

Contratante: INST.FED.DE ALAGOAS/CAMPUS MARECHAL DEODORO. Contratado: 08.055.277/0001-23 - SURICATE SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA. Objeto: O presente termo de apostilamento tem por objeto registrar o reajuste de insumos do valor do contrato nº 09/2021/campus marechal deodoro, em virtude da divulgação do índice ipca (ibge) acumulado dos últimos 12 (doze) meses no percentual de 0,27 % aplicável aos insumos.. Vigência: 17/12/2021 a 17/12/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 245.817,85. Data de Assinatura: 01/10/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 01/10/2026).